



ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 219/2024 – PRC 226/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2024, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024

Às **09:00:00 horas do dia 03 de Setembro de 2024**, reuniram-se no site www.licitardigital.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **"Formação de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de toners 85A HP, em atendimento aos diversos setores da Secretaria De Saude."**

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremovivelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 29/08/2024, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores: *57.066.935 RAFAEL AUGUSTO DE SOUSA FRANCO, LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CARTUCHO.COMLTDA ME, TERABAYTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, LINCKSTAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORTMATICA e AL OLIVEIRA LTDA*, referentes ao item do aludido processo.

De início, a empresa AL OLIVEIRA LTDA foi desclassificada por apresentar em sua proposta item não compatível com o edital. Quanto as demais, constatou-se o atendimento das propostas apresentadas para o item objeto desta licitação, classificando-se as mesmas. Procedeu-se a sessão de lances e negociação, e posteriormente a análise da documentação de habilitação e observou-se o seguinte resultado:

- **CARTUCHO.COMLTDA ME - 13.609.673/0001-95 - Inicialmente vencedora do item único**, sob o valor total de R\$ 10.539,38 (Dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). NO entanto, verificou-se que o valor ofertado demonstrava ser muito abaixo do valor de referência (e do praticado no mercado), sendo assim, conforme prevê o Art. 59 §2º da lei 14.133/21, a fim de verificar a exequibilidade da proposta, foi solicitado ao licitante que apresentasse planilha com a descrição dos custos e margem de lucro, no prazo de duas horas. A licitante apresentou os documentos solicitados, no entanto, solicitou-se também a apresentação de amostras para a verificação da conformidade da proposta;


Conforme informado via chat na plataforma www.licitardigital.com.br, a empresa deverá encaminhar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, no prazo de três dias úteis (a se encerrar em 06/09/2024), sob o protocolo da Srta. Julia Izabela Marques dos Reis, no Almoxarifado da SMS – Rua São Mateus, n.º 49, Bairro Manoel Pinheiro, Sarzedo/MG - Tel: 31 99342 0907. **A sessão será retomada no dia 09/09, as 09:00, para os resultados da análise técnica e sequência do certame.**

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.


Claydson Miranda de Paula Silva

Equipe de Apoio

Sarzedo/MG, 03 de setembro de 2024.


Heliton Augusto de Almeida Neto


Janaina dos Anjos Moreira
Pregoeira